

PORTARIA Nº 01/2021/GAB/SESP.

Dispõe sobre a padronização da frota de aeronaves monoturbina de asas rotativas do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Estudo e Relatório apresentados pela comissão designada pela Portaria Nº 2015/2020/GAB/SESP, no processo Nº 442528/2020, referente à padronização da frota de aeronaves monoturbina de asas rotativas do Centro Integrado de Operações Aéreas;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Estudo e Relatório apresentados, no processo Nº 442528/2020, pela comissão nomeada por força da Portaria Nº 215/2020/GAB/SESP, composta pelos membros Arnaldo Ferreira da Silva Neto - TC PM - Presidente, Felipe Karim da Silva Shiro - 1º TEN BM - Membro e Jose Ricardo Dias - IPC - Membro.

Art. 2º - Padronizar o modelo AS350B3e ou modelo posterior da família AS350 da fabricante Helibrás para as aeronaves de asas rotativas monoturbina do CIOPAer.

Art. 3º - Conceder a oportunidade de manifestação sobre a padronização aos eventuais interessados no prazo de 5 (cinco dias). O Estudo e Parecer encontra-se a disposição mediante solicitação no seguinte endereço: Aeroporto Internacional Marechal Rodon-Hangar do Estado, Av. Governador Ponce de Arruda, Bairro Jardim Aeroporto - Várzea Grande/MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2021.

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1aa032cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar